



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3668/21  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº 1496/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **Gabriel Bueno** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido à presidente da associação filantrópica Grupo Rosa e Amor, Dra. Márcia Camargo Franzese, o uso da Tribuna última sessão do mês de Setembro do corrente ano, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação sobre a campanha "Outubro Rosa" e as ações do Grupo.**

Justificativa:

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 23 de agosto de 2021.

**Gabriel Bueno**

Vereador

*Tribuna realizada  
na data proposta.  
Juliana*

Juliana Elisa Lima  
Analista Técnico Legislativo  
Departamento Legislativo